



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 436



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Fornecedor : MARCOS SILVA MOURA JUNIOR 00063343266 - 18.401.903/0001-40

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	3,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2,00	R\$ 6,00	R\$ 10,44	R\$ 31,32	--	R\$ 8,44
Descrição: Cadernos de 04 páginas. Lingua portuguesa 2Aº ano, para avaliação do PAUC (Aplicador). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Lote R\$ 6,00										
2	65,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 552,50	R\$ 10,93	R\$ 710,45	--	R\$ 2,43
Descrição: Cadernos de 17 páginas. Lingua portuguesa 2Aº ano, para avaliação do PAUC (Aluno). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Lote R\$ 552,50										
3	65,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 715,00	R\$ 14,05	R\$ 913,25	--	R\$ 3,05
Descrição: Cadernos de 22 páginas. Matemática 2Aº ano, para avaliação do PAUC (Aluno). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Lote R\$ 715,00										
4	3,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,00	R\$ 9,00	R\$ 11,29	R\$ 33,87	--	R\$ 8,29
Descrição: Cadernos de 06 páginas. Matemática 2Aº ano, para avaliação do PAUC (Aplicador). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Lote R\$ 9,00										
5	65,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,00	R\$ 455,00	R\$ 9,42	R\$ 612,30	--	R\$ 2,42
Descrição: Cadernos de 14 páginas. Lingua Portuguesa 3Aº ano, para avaliação do PAUC (Aluno). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Lote R\$ 455,00										
6	3,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2,00	R\$ 6,00	R\$ 10,44	R\$ 31,32	--	R\$ 8,44
Descrição: Cadernos de 04 páginas. Lingua Portuguesa 3Aº ano, para avaliação do PAUC (Aplicador). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Adjudicado R\$ 6.407,00 Subtotal Orçado: R\$ 32.2514 % R\$ 3.050,03										
Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Subtotal Lote R\$ 6,00										
7	65,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,50	R\$ 422,50	R\$ 9,00	R\$ 585,00	--	R\$ 2,50
Descrição: Cadernos de 13 páginas. Matemática 3Aº ano, para avaliação do PAUC (Aluno). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Lote R\$ 422,50										
8	3,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2,00	R\$ 6,00	R\$ 10,44	R\$ 31,32	--	R\$ 8,44
Descrição: Cadernos de 04 páginas. Matemática 3Aº ano, para avaliação do PAUC (Aplicador). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Lote R\$ 6,00										
9	60,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,50	R\$ 750,00	R\$ 16,81	R\$ 1.008,60	--	R\$ 4,31
Descrição: Cadernos de 25 páginas. Lingua portuguesa 1Aº ano, para avaliação do Criança Alfabetizada (Aluno). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Lote R\$ 750,00										
10	3,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 21,70	R\$ 65,10	--	R\$ 11,70
Descrição: Cadernos de 20 páginas. Lingua portuguesa 1Aº ano, para avaliação do Criança Alfabetizada (Aplicador). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Lote R\$ 30,00										
11	60,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,50	R\$ 750,00	R\$ 16,81	R\$ 1.008,60	--	R\$ 4,31
Descrição: Cadernos de 25 páginas. Matemática 1Aº ano, para avaliação do Criança Alfabetizada (Aluno). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Lote R\$ 750,00										

12	3,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 21,70	R\$ 65,10	--	R\$ 11,70
Descrição: Cadernos de 20 páginas. Matemática 1Aº ano, para avaliação do Criança Alfabetizada (Aplicador). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Lote R\$ 30,00										
13	65,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,50	R\$ 812,50	R\$ 16,81	R\$ 1.092,65	--	R\$ 4,31
Descrição: Cadernos de 25 páginas. Lingua Portuguesa 4Aº ano, para avaliação do Criança Alfabetizada (Aluno). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Lote R\$ 812,50										
14	3,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 21,70	R\$ 65,10	--	R\$ 11,70
Descrição: Cadernos de 20 páginas. Lingua Portuguesa 4Aº ano, para avaliação do Criança Alfabetizada (Aplicador). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Adjudicado R\$ 6.407,00 Subtotal Orçado: R\$ 32.2514 % R\$ 3.050,03										
Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Subtotal Lote R\$ 30,00										
15	65,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,50	R\$ 812,50	R\$ 16,81	R\$ 1.092,65	--	R\$ 4,31
Descrição: Cadernos de 25 páginas. Matemática 4Aº ano, para avaliação do Criança Alfabetizada (Aluno). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Lote R\$ 812,50										
16	3,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 21,70	R\$ 65,10	--	R\$ 11,70
Descrição: Cadernos de 20 páginas. Matemática 4Aº ano, para avaliação do Criança Alfabetizada (Aplicador). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Lote R\$ 30,00										
17	38,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,50	R\$ 475,00	R\$ 25,56	R\$ 971,28	--	R\$ 13,06
Descrição: Cadernos de 25 páginas. Lingua Portuguesa 5Aº ano, para avaliação do Criança Alfabetizada (Aluno). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Lote R\$ 475,00										
18	2,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 25,42	R\$ 50,84	--	R\$ 15,42
Descrição: Cadernos de 20 páginas. Lingua Portuguesa 5Aº ano, para avaliação do Criança Alfabetizada (Aplicador). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Lote R\$ 20,00										
19	38,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,50	R\$ 475,00	R\$ 25,56	R\$ 971,28	--	R\$ 13,06
Descrição: Cadernos de 25 páginas. Matemática 5Aº ano, para avaliação do Criança Alfabetizada (Aluno). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Lote R\$ 475,00										
20	2,00	SERVICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 25,95	R\$ 51,90	--	R\$ 15,95
Descrição: Cadernos de 20 páginas. Matemática 5Aº ano, para avaliação do Criança Alfabetizada (Aplicador). Obs. 50 das páginas serão coloridas e 50 preto e branco.										
Subtotal Lote R\$ 20,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 6.407,00 Subtotal Orçado: R\$ 32.2514 % R\$ 3.050,03										

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 6.407,00	R\$ 9.457,03	32,2514 %	3.050,03

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis-RO , 16 de Junho de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 42/CPL/PMSFG/RO/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 293/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1690/2025, cujo objeto é **Contratação de serviços para realização da 4ª e última revisão de três ESCAVADEIRAS HIDRÁULICA MODELO XCMG/XW180BR e a 3ª e posterior 4ª revisão de uma RETROESCAVADEIRA MODELO - XC870BR-I, com objetivo de realizar manutenção corretiva e revisão preventiva**, conforme demais informações contidas no documentos pertinentes ao processo, regido nos termos da Lei 14.133/2021, conforme consta no Memorando de abertura nº 106/ADM-SEMAGRI/2025, e também descrito no plano anual de contratação da secretaria em pauta, teve **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme artigo 75 inciso IV alínea (a), da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa **MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 12.753.213/0001-73, no valor total de R\$ 58.319,24 (Cinquenta e oito mil trezentos e dezanove reais e vinte e quatro centavos)**. Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br//>.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de junho de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 293/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 690/SEMECEL/2025.

Assunto: Contratação da empresa INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - IN-METRO, para o auxílio no poder executivo, com liberação de taxas de Guia de Recolhimento da União, para que haja a troca de novo odômetro e orimetro do veículo de placa Placa SLH0G4, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 45

JUSTIFICATIVA:
A Contratação da empresa INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - IN-METRO, é necessário ao poder executivo, com liberação de taxas de Guia de Recolhimento da União, para que seja feita a troca de Odômetro e Horimetro, em veículo vinculado à secretaria municipal de educação, auxiliando-o na Legalização do mesmo, possibilitando assim, seu trânsito devidamente legalizado perante a Lei de Transito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário publico municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2025, subsidiando as atividades do Órgão Supracitado, do Município de Costa Marques, tudo conforme termo de referência elaborado pela secretaria requisitante.

CREDOR:
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, End. SPTN W3 NORTE QD 511 BLOCO B 4 ANDAR Bairro - SAS Brasília-DF
CEP: 70.310-500
CNPJ: 00.662.270/0001-68

OBJETO:
Despesa com Taxas de Guia de Recolhimento da União.
VALOR:
O valor total é de R\$: **90,09** (noventa reais e nove centavos)
BASE LEGAL:
Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe:”É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
1 – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de Taxas de Guia de Recolhimento da União, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 690/2025, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 23 de junho de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



Correio Popular

SEJA VISTO
ANUNCIE CONOSCO

 redacao@correiopopular.net
 69-3421-6853 ou 69-3421-3010
 <https://www.correiopopular.news>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRÓPOLIS /RO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, TEIXEIRÓPOLIS - RO

Resolução N. 007/2025/CMS/RO.
TEIXEIRÓPOLIS - RO, 18 de JUNHO de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de **TEIXEIRÓPOLIS**, Estado de Rondônia, em Reunião Ordinária realizada no dia **17 de Junho de 2025**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando que as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em Resoluções, que são obrigatoriamente encaminhadas para análise de chefe do poder Executivo Municipal para homologação.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos Municipais de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/1990;

RESOLVE:

Art.1. Aprovar os indicadores e metas da pactuação interfederativa para o ano de 2025 do município de **Teixeirópolis/RO**.

Art.2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

TEIXEIRÓPOLIS - RO, 18 de Junho de 2025.

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N° 007/2025 CMS – Nos termos do Art.1º, § 2º da Lei Federal 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde
Port. nº. 135/GAB/2025 de 11/06/2025

CONSOLIDADO DE METAS PACTUADAS 2025
PACTUAÇÃO INTERFERATIVA

ROL DE INDICADORES 2025

MUNICÍPIO: TEIXEIRÓPOLIS - RO

DIRETRIZES E METAS	METAS PACTUADAS
ROL DE INDICADORES DEFINIDOS PELA ESFERA FEDERAL CONFORME RESOLUÇÃO CIB Nº 409 de 20/10/2021	
INDICADOR-1: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	04
INDICADOR-2: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	93%
INDICADOR-3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95%
INDICADOR-4: Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª U dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	95%
INDICADOR-5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediatas (DNCI) encerramento até 60 dias após notificação.	90%
INDICADOR-6: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	90%
INDICADOR-7: Número de casos autóctones de malária.	0
INDICADOR-8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
INDICADOR-9: Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	0
INDICADOR-10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80%
INDICADOR-11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,55%
INDICADOR-13: Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	25%
INDICADOR-14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos.	14%
INDICADOR-15: Taxa de mortalidade infantil.	0
INDICADOR-16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
INDICADOR-17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100%
Indicador-18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (BPF).	80%
INDICADOR-19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	50%
INDICADOR-20: Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.	-
INDICADOR-22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
INDICADOR-23: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90%
INDICADOR-24: Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	-
INDICADOR-25: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100%
INDICADOR-26: Proporção de óbitos maternos investigados.	100%
INDICADOR-27: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	85%
INDICADOR-28: Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase nos anos das cortes.	90%
INDICADOR-29: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	80%
INDICADOR-30: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano.	6
INDICADOR-31: Cobertura vacinal COVID	90%

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 016/PJM/2025
Processo Administrativo: N° 00215-03.01-2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: JORNALÍSTICA C. P. DE RONDONIA LTDA

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de publicações de atos oficiais em jornais de grande circulação e sua divulgação.

Prazo: O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 14.133/2021.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$: 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 18 de Junho de 2025.

Assinam:
JORNALÍSTICA C. P. DE RONDONIA LTDA
Helenilson Anderson Amorim Lenk
Osmy Toledo de Souza

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2025
Data: 18 de Junho de 2025

Dispõe sobre a aprovação de proposta de Emenda Parlamentar destinada ao custeio no âmbito do SUS municipal.

O Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis – RO, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Junho de 2025, no uso de suas atribuições regimentais e legais, conforme estabelece a Lei nº 8.142/1990, e

CONSIDERANDO:

I – A função deliberativa e de controle social atribuída ao Conselho Municipal de Saúde;

II – A importância da alocação de recursos parlamentares para a qualificação e fortalecimento das ações e serviços de saúde no município;

III – A apresentação da proposta de emenda parlamentar nº 63000640363202500, de autoria do Senador CONFUCIO MOURA, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinada Aquisição de medicamentos essenciais para uso na UBS Ester da Silva Zotesso – CNES 7200706, endereço Rua Príncipe, SN, Centro – Teixeiraópolis – RO.

IV – A análise da proposta pela Secretaria Municipal de Saúde e sua compatibilidade com o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar nº 63000640363202500, de autoria do Senador CONFUCIO MOURA no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinada a Aquisição de medicamentos essenciais para uso na UBS Ester da Silva Zotesso – CNES 7200706, endereço Rua Príncipe, SN, Centro – Teixeiraópolis – RO, conforme detalhado no plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde que proceda com os trâmites administrativos necessários à formalização e execução dos recursos, garantindo a transparência e a devida prestação de contas conforme a legislação vigente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis – RO, em 17 de Junho de 2025.

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N° 008/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 Dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário(a) Municipal de Saúde
Port. Nº 135/GAB de 11/06/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/DCL/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 690/SEMSAU/2025.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 132.466,40 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 67/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS AFIM DE ATENDER DEMANDAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 08/07/2025

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/>> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 23 DE JUNHO DE 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº70/DCL/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 718/SEMEC/2025.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 225.891,20 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 70/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, DESTINADO A SUPRIR AS NECES-SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERINGUEIRAS/RO.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 09/07/2025.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/>> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 23 DE JUNHO DE 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

*Bel.ª Jackeline Brigante Lins, Oficiala Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc....*

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA: ROMILDA FELIX SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.397.612-23, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG JI-PARANA, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.1812078-2, firmado em 10 de maio de 2018 (10/05/2018), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Pedro Ferreira de Castro, nº 1.819, Lote de Terras Urbano nº 20, Quadra 42, do Loteamento Urbano denominado Residencial Copas Verdes, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 59.449**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.


Bel.ª Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta

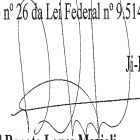
Ji-Paraná-RO, 23 de junho de 2025.

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

*Bel.ª Jackeline Brigante Lins, Oficiala Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc....*

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA: GHAEL SOTERIO BRAGA MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.227.702-06, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG JI-PARANA, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante nº 855550564463, firmado em 27 de setembro de 2010 (27/09/2010), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Argemiro Luiz Fontoura, nº 887, Lote de Terras Urbano nº 12, Quadra 87, do Setor 05.02, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 23.116**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.


Bel.ª Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta

Ji-Paraná-RO, 23 de junho de 2025.



À

ALESSANDRA SABINO DE OLIVEIRA;
DANILO JORGE DA SILVA DE OLIVEIRA e,
EVELEN SODRE (Autoposto Dhiogo).

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimados os devedores ALESSANDRA SABINO DE OLIVEIRA, DANILO JORGE DA SILVA DE OLIVEIRA e EVELEN SODRE (Autoposto Dhiogo), das datas designadas para realização dos leilões do imóvel descrito abaixo que serão realizados:

PRIMEIRA VENDA: 01 de julho de 2025 às 10h00min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (Cinco por Cento) do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. A forma de pagamento aceita será somente à vista.

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma (01) parte do terreno denominado "BOA VISTA", cuja parte passará a denominar-se "SÃO FRANCISCO", situado a margem esquerda do Paraná da Eva, Itacoatiara/AM, medindo 170 m de frente, por 1.700 m de fundos. A propriedade é composta de pastagem com capim Mombaça, cercas dividindo em piquete a pastagem, para criação de bubalinos, bovinos, ovinos, caprinos e equinos, curral, poço artesiano, igarapé e casa de madeira. Matriculado perante o 3º CRI de Itacoatiara sob nº 100. Trata-se de um imóvel rural localizado em uma região que é composta de grandes áreas de produção agrícola, pecuária, melhoramento genético dos rebanhos da região e piscicultura, próximo ao Terminal Portuário Novo Remanso.

A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

HAVENDO ARREMATANTE NO PRIMEIRO LEILÃO FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO O SEGUNDO.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **11 de julho de 2025 às 10h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**.

FAZ SABER que o LEILÃO será realizado de modo eletrônico através do site www.lancevip.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo, Outras informações pelos Tels: (69) 99900-9299.

Buritir/RO, 23 de Junho de 2025

SICOOB AMAZÔNIA

Sicooob.com.br

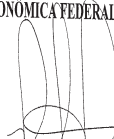
Av. Ayrton Senna, nº 1109, Setor 01, CEP: 76.880-000 - Buritis - RO
Tel: 69 3238-3561

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

*Bel.ª Jackeline Brigante Lins, Oficiala Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc....*

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA: ELIOMAR GOMES FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 975.553.202-15, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG JI-PARANA, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.1812078-2, firmado em 10 de maio de 2018 (10/05/2018), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Pedro Ferreira de Castro, nº 1.819, Lote de Terras Urbano nº 20, Quadra 42, do Loteamento Urbano denominado Residencial Copas Verdes, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 59.449**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.


Bel.ª Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta

Ji-Paraná-RO, 23 de junho de 2025.

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

*Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º Ofício
de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma
da Lei, etc....*

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A da Lei Federal n.º 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, FAZ SABER: ALMERINDO LEANDRO DA ROCHA, convivente em união estável com GENI SILVA DE MORAIS, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os n.ºs 525.196.788-87 e 325.565.352-53, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 20 (vinte) anos, auarado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, no protocolo n.º 106.760 do Livro 1-AJ, em 28 de abril de 2025 (28/04/2025), do Lote de Terras Rural n.º 119-A, da Gleba 01, da Gleba Lote de Terras Pyreneas do Projeto de Assentamento Itapirema, situado neste município de Ji-Paraná/RO, com área de 5,0337 ha (cinco hectares, cinco ares e trinta e sete centiares), contendo a benfiteira de manutenção de cercas e pastagens, encontrando-se registrado em porção maior na matrícula n.º 65.909, neste Serviço de Registro de Imóveis, em nome de MARIA ELENA DA SILVA e seu esposo SÉRGIO IGNÁCIO DA SILVA, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os n.ºs 139.822.062-00 e 283.463.439-49. Assim sendo, ficam intimados TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, bem como os HERDEIROS/REPRESENTANTES DO TITULAR DO FÓLIO REAL Espólio de Sérgio Inácio da Silva, VALDEIR IGNÁCIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.201.762-27 e MOACIR IGNÁCIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 469.618.362-91, e por fim, demais titulares de direitos em relação ao pedido, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.


Bel.ª Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta

Ji-Paraná-RO, 23 de junho de 2025.



À

LOPES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., representada por: MARIA DA PENHA LOPES

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a devedora LOPES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., representada por: MARIA DA PENHA LOPES, das datas designadas para realização dos leilões do imóvel descrito abaixo que serão realizados:

PRIMEIRA VENDA: 01 de julho de 2025 às 10h00min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais) cada imóvel.

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (Cinco por Cento) do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. A forma de pagamento aceita será somente à vista.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE 01:

Lote de terras urbano nº 009, situado na rua Sepetiba, Quadra C. Loteamento "Morada do Sol", Bairro Nova Floresta, Porto Velho/RO, medindo 300,00m², matriculado sob n.º 22.150, perante o CRI de Porto Velho/RO. Sem benfiteiras. Avaliado em R\$ 86.300,00;

LOTE 02:

Lote de terras urbano nº 010, situado na rua Sepetiba, Quadra C. Loteamento "Morada do Sol", Bairro Nova Floresta, Porto Velho/RO, medindo 300,00m², matriculado sob n.º 22.151, perante o CRI de Porto Velho/RO. Sem benfiteiras. Avaliado em R\$ 86.300,00;

A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

HAVENDO ARREMATANTE NO PRIMEIRO LEILÃO FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO O SEGUNDO.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **11 de julho de 2025 às 10h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) CADA IMÓVEL**.

FAZ SABER que o LEILÃO será realizado de modo eletrônico através do site www.lancevip.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo, Outras informações pelos Tels: (69) 99900-9299.

Buritir/RO, 23 de Junho de 2025

SICOOB AMAZÔNIA

Sicooob.com.br

Av. Ayrton Senna, nº 1109, Setor 01, CEP: 76.880-000 - Buritis - RO
Tel: 69 3238-3561

PORTO VELHO

Semana do Meio Ambiente encerra atividades com exposição interativa

(Da Redação)

Como o encerramento da programação da Semana Estadual do Meio Ambiente, o governo de Rondônia realiza de 27 a 29 de junho, das 14h às 21h, exposição interativa em um estabelecimento comercial localizado na avenida Rio Madeira, nº 3.288, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho.

O evento é uma forma de demonstração dos diversos trabalhos que a Secretaria Estadual do Desenvolvimento Ambiental (Sedam) e parceiros exercem em prol da preservação do meio ambiente.

Durante a exposição, serão realizados atendimentos ao público com serviços oferecidos pela Sedam, distribuição gratuita de mudas e materiais informativos, além de palestras voltadas à cons-

Foto: : Jorge Fernando/Secom/Divulgação



A exposição acontece de 27 a 29 de junho, das 14h às 21h, na avenida Rio Madeira, nº 3.288, bairro Flodoaldo Pontes

cientização ambiental. Haverá também orientações práticas sobre prevenção e combate às queimadas, com a participação de especialistas e demonstrações de ações integradas dos parceiros. A exposição

conta com o apoio e participação do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia (CBMRO), o Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) e Gerência de aviação de Estado (Gave).

“Acreditamos que

ações como essa aproximam o cidadão das políticas ambientais e ajudam a construir uma cultura de responsabilidade ecológica em todo o estado”, alegou o secretário da Sedam, Marco Antonio Lagos.



EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2025

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, CONSISTINDO EM CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL E MICROFONES (COM FIO E/OU SEM FIO), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

Abertura (sessão de disputa de preços) dia **04/07/2025 às 08:00h** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é **R\$ 7.181,78 (sete mil cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).**

O edital está disponível pelo site https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min e das 15h00min às 17h00min.

Demais informações telefone **(69) 3465-1112**, cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 23 de junho de 2025.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria N: 0113/2025



RESOLUÇÃO 009/CMS TEIXEIRÓPOLIS RO/2025

Aos dezessete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco às 15 h, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, iniciou-se a (06ª) sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis CMS, com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90 e Lei Municipal de nº. 277/2005 de 26 de Setembro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida à Lei no 8.142/90;

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão de 2024 (RAG).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Teixeiraópolis Rondônia - 18 de Junho de 2025

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N° 009/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº. 135/GAB/2025 de 11/06/2025

Notas dos Municípios

URUPÁ

A Prefeitura de Urupá realizará a festividade do 33º aniversário do município com uma programação especial, nos dias 27, 28 e 29 de junho, com apresentações do cantor gospel Clayton Queiroz, na sexta-feira (27). No sábado (28), pré-show da cantora Adriana Meira, show principal da dupla João Bosco & Gabriel e pós-show com Balalaikos do Forró e, no domingo (29), encerramento com missa campal e show do Frei Zeca.

NOVA UNIÃO

A Prefeitura de Nova União, juntamente com a Câmara Municipal, realizou comemorações pelo 31º aniversário do município, que aconteceu, na quinta-feira (19), na Quadra Municipal. O evento contou com a apresentação da dupla Álvaro & Daniel, trazendo o melhor do sertanejo católico, com músicas que unem fé, emoção e alegria. Além do show, o público pode aproveitar as barracas com comidas e bebidas típicas da região.

PEDIDO DE LICENÇA DE MÉDIO IMPACTO

A EMPRESA 39.713.051 CLAUDIMAR FREITAS PEREIRA, localizada na rua cerejeiras nº 1057 setor 01 neste município, inscrita no CNPJ sob nº 39.713.051/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS de Buritis – RO, em 23/06/2025, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Serviços de MANUTENÇÃO E REPAÇÃO MECANICA DE VEICULOS ALTO MOTORES.

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficial Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficial Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc..

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, FAZ SABER: EDINA BATISTA DE ALFREDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.389.242-20, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA**, com tempo de posse de mais de 10 (dez) anos, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, no protocolo nº. 105.887 do Livro 1-AJ, de 13 de fevereiro de 2025 (13/02/2025), do Lote de Terras Urbano nº. 26, da Quadra 41, situado na rua Castro Alves, no Loteamento urbano denominado Lucimar, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), contendo a benfeitoria de uma construção residencial em alvenaria, nº 267, com área de 128,37 m² (cento e vinte e oito metros e trinta e sete decímetros quadrados), com 01 pavimento, encontrando-se registrado na matrícula nº. 55.286, neste Serviço de Registro de Imóveis, em nome de **SUL IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.248.183/0001-10. Assim sendo, ficam intimados **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, e demais titulares de direitos em relação ao pedido, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapção extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Ji-Paraná-RO, 23 de junho de 2025.

Bel.ª Renata Lopes Mazoli
Oficial Substituta



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90013/SUPECOL/PMJP/RO/2025.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "P", da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações, em favor da empresa: a **CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.354.297/0001-96, no valor total de **R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)**, referente ao Processo Administrativo nº 1-6824/2025, cujo o objeto é a contratação direta, com fundamento na inexigibilidade de licitação, visando à participação do servidor Maricelo Lopes Paixão, Gerente de Contabilidade Patrimonial da SEMFAZ, no curso "Regras de Desfazimentos e Baixas na Prática", com carga horária de 36 horas (modalidade online ao vivo e gravada). Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Agente de contratação/Pregoeiro
Decreto nº 1719/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90021/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **01/07/2025 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), **objeto** é a Contratação de empresa especializada em serviços de auditoria técnica especializada do RPPS: serviços de auditoria do RPPS, na gestão de ativos previdenciários, na gestão de benefícios previdenciários e na gestão executiva do RPPS do município de Ji-Paraná (RO), **com valor estimado: R\$ 27.260,33** (vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais e trinta e três centavos). **Referente ao processo administrativo nº 4-2480/2025**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2025.

Thaynara de Sousa Marconi Leite
Agente de Contratação/Pregoeira
Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90014/SUPECOL/PMJP/RO/2025.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações, em favor da empresa: **EXCELENÇA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA - M**, inscrita no CNPJ sob nº 26.855.539/0001-16, no valor total de **R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais)**, referente ao Processo Administrativo nº 1-6650/2025, cujo o objeto é a Contratação de serviço técnico especializado na área de contabilidade pública e execução orçamentária e financeira, por meio da participação de dois servidores da Secretaria Municipal de Fazenda no Congresso CONTRIB 2025, a se realizar nos dias 26 a 28 de junho de 2025, na cidade de Caldas Novas/GO. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Agente de contratação/Pregoeiro
Decreto nº 1719/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, **Processo Administrativo nº 1-2765/2025 - SEMUSA**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma eletrônica, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **Registro de Preços** cujo objeto é a Aquisição de medicamento para atendimento da demanda da gerência da assistência farmacêutica, hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, unidade de pronto atendimento (UPA) e serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Valor Total Estimado: R\$ 3.367.336,56** (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Data de Abertura: 08/07/2025. Horário: 09h30min** (Horário de Brasília/DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 23 de junho de 2025.

Thaynara de Sousa Marconi Leite
Pregoeira
Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 293/2025, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que será realizada licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA**, autorizada através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1144/SEINFRA/2025**, sob o regime de empreitada por preço unitário, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta, em conformidade com as regras estipuladas na estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 31, de 02 de março 2023, no que couber a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações aplicáveis, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETEAMENTO DA LINHA SETOR CHACAREIRO ADÃO MARTINS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº CR MIDR 950488/2023/CAIXA, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS A SEGUIR NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h00min. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00 do dia **14/07/2025** e início da sessão de disputa a partir das 09h00 do dia **14/07/2025**, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br.

Valor estimado da contratação **R\$ 2.303.189,08 (dois milhões, trezentos e três mil, cento e oitenta e nove reais e oito centavos)**. Informações complementares e o edital estão à disposição dos interessados no Portal Transparência www.saofrancisco.ro.gov.br, no site www.licitanet.com.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico cpl@saofrancisco.ro.gov.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de junho de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 293/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE PRORROGAÇÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2025, a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, com sede na Rua Afonso Pena, nº 2280, Bairro Centro, CEP 76928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **OSMY TOLEDO**, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, resolve **PRORROGAR** as Atas de Registro de Preços abaixo identificadas, com base no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, nas mesmas condições, conforme segue:

Ata de Registro de Preços n. 020/2024/PMT, firmada com a empresa J. C. Resplande Ltda, inscrita no CNPJ n. 17.747.568/0001-73;

Ata de Registro de Preços n. 021/2024/PMT, firmada com Jean Tales da Costa Silva, inscrito no CNPJ n. 27.252.866/0001-46.

Ata de Registro de Preços n. 022/2024/PMT, firmada com a Empresa Bem Brasil Ind. Comércio e serviços LTDA, inscrita no CNPJ n. 17.623.813/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada, por igual período, a vigência das Atas de Registro de Preços supracitadas, com nova validade até o dia 06 de junho de 2026, mantendo-se todos os termos e condições originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA
Nos termos do art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, esta prorrogação encontra-se tecnicamente justificada pelos seguintes fundamentos:

Continuidade do fornecimento: Os objetos registrados nas atas continuam sendo de interesse público, sendo fundamentais para o atendimento das demandas da Administração. Eficiência e economicidade: A prorrogação evita nova licitação, gerando economia de tempo e recursos públicos, sem prejuízo à legalidade.

Vantajosidade comprovada: Os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados atualmente no mercado, conforme verificação feita pela equipe técnica, inexistindo indícios de sobrepreço.

Previsão nos editais: As licitações de origem previram expressamente a possibilidade de prorrogação das atas, nos termos da legislação vigente.

Anuência dos fornecedores: Ambos os fornecedores manifestaram interesse e concordância com a prorrogação, mantendo os termos e condições originais. Dessa forma, a medida se mostra legal, vantajosa e oportuna, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
Este termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Mural da prefeitura de Teixeiraópolis, mural da Câmara de Vereadores e Jornal de Circulação, e conforme o disposto no art. 174 da Lei nº 14.133/2021. E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em [duas/três] vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis - RO, 18 de junho de 2025.

Osmys Toledo
Prefeito

J. C. Resplande Ltda
DETENTORA DA ATA 020/2024/PMT
CNPJ: 17.747.568/0001-73

Jean Tales da Costa Silva
CNPJ: 27.252.866/0001-46
DETENTOR DA ATA 020/2024/PMT

BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.623.813/0001-30
DETENTORA DA ATA 020/2024/PMT



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2025 –SEMED

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), torna público a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação.

Pedagogia/Alfabetizador 40h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESC.	ESP.	CURSO	Relatório	D. Nasc.	TOTAL
1	Hérica Wanderleia Santos Silva	50	20	09	08/08/1988		99
2	Daiane Gonçalves da Cruz Santos	50	20	09	18/08/1989		99
3	Cleiceane Albino Barbosa	50	20	09	10/09/1994		99
4	Luciana do Nascimento Ceccatto	50	20	09	16/03/1995		99
5	Gracielly Pereira de Paulo	50	20	20	09	23/05/1995	99
6	Luana Diêta de Andrade Tavares	50	20	20	09	26/08/1998	99
7	Pamela Louza Simplicio Marqui	50	20	09	18/06/2001		99
8	Jamila Pinheiro dos Santos	50	20	20	08	07/03/1988	98
9	Nucilene de Almeida Gomes	50	20	20	08	20/05/1988	98
10	Elizangela Corsino da Silva	50	20	20	07	07/02/1979	97
11	Marlene de Souza do Lago	50	20	20	07	06/04/1982	97
12	Luciana Assunção de Oliveira	50	20	20	07	06/12/1982	97
13	Lucilene Pereira de Meirelles	50	20	20	07	13/06/1984	97
14	Geisiane Cristina Rodrigues Sampaio	50	20	20	07	05/08/1985	97
15	Bruna do Nascimento Bergamaschi	50	20	20	07	18/05/1986	97
16	Ana Paula Francisco Pereira	50	20	20	07	20/05/1988	97
17	Renata Pereira Pedrassani	50	20	20	07	19/10/1990	97
18	Silmara Aparecida Alves Pereira	50	20	20	07	05/07/1993	97
19	Analine de Carvalho Gomes	50	20	20	07	24/10/1993	97
20	Taina Sodre de Souza	50	20	20	07	13/07/1996	97
21	Franciele dos Santos C. Rodrigues	50	20	20	07	11/11/1998	97
22	Cecilia Laura de Carvalho Reckel	50	20	20	06	02/12/1966	96
23	Vanilze Alves de Souza Procopio	50	20	20	06	21/11/1979	96
24	Marcia Dias Pereira	50	20	20	06	31/03/1983	96
25	Elisangela Rodrigues dos Santos	50	20	20	06	07/08/1987	96
26	Edlaine Pautz Egertt	50	20	20	06	04/09/1996	96
27	Viviane Sica Balmant	50	20	20	05	15/11/0199	95
28	Ednalda Mutz	50	20	18	07	19/10/1980	95
29	Edina de Souza dos Santos	50	20	18	06	11/11/1987	94
30	Eugenia Patricia Antunes de Lima	50	20	18	06	02/08/1991	94
31	Melissa de Cassia Barbieri	50	20	16	08	18/10/1994	94
32	Fernanda Ribeiro Rodrigues	50	20	16	07	13/07/1987	93
33	Dagmar Maria Carvalho Américo	50	20	14	08	13/12/1993	92
34	Idalina Maceno dos Santos	50	20	14	07	15/08/1976	91
35	Marilene Aparecida Leonardi	50	20	12	08	01/07/1978	90
36	Adriana de Souza	50	20	14	05	30/08/1981	89
37	Andreia Antunes de Souza	50	20	12	06	12/08/1982	88
38	Emily Karoline de Souza	50	20	12	05	15/10/1998	87
39	Lucimar Andrade Pinheiro Soares	50	20	08	08	26/05/1977	86
40	Ruth Paula Costa	50	20	08	08	15/07/1979	86
41	Marcela Fabiana da Cunha Lima	50	20	06	08	25/07/1979	84
42	Elizete Alvenaz de Lima	50	20	06	07	14/01/1980	83
43	Adrine Ardaia da Silva	50	20	04	08	16/01/1997	82
44	Juliana Aparecida da Silva	50	20	04	06	12/06/1985	80
45	Gino Vieira dos Santos	50	20	02	08	27/01/1990	80
46	Ivan Barros	50	20	02	08	09/11/1995	80
47	Ana Paula Souza de A. Levandoski	50	20	02	08	18/08/1997	80
48	Marilene Vitorino de Oliveira Beker	50	20	02	07	21/12/1980	79
49	Cleonice de F. Gomes da Silva Ferreira	50	20	02	07	21/08/1984	79
50	Jessica de Freitas dos Santos	50	20	02	07	15/10/1988	79
51	Gean Carlos Santos Diniz	50	20	-	09	05/01/1992	79
52	Micaelli Souza dos Santos	50	20	04	05	16/01/1992	79
53	Naiva de Souza	50	20	-	07	23/11/1979	77
54	Eliene de Souza Oliveira	50	20	-	07	23/04/1982	77
55	Gorete Costa Cavalcante	50	20	04	03	31/03/1984	77
56	Andreia Cristina da Silva	50	20	02	05	10/02/1986	77
57	Claudiane Gomes de Almeida	50	20	-	07	18/06/1990	77
58	Andrielle Souza Viana	50	20	02	03	15/05/1994	75
59	Jose Carlos Gimenes	50	-	04	09	13/12/1988	63
60	Kely de Mattia	50	-	06	07	12/02/1994	63
61	Danielly Vidal de Carvalho	50	-	06	06	17/03/1997	62
62	Andreza Karolynne Lima Menezes	50	-	-	09	12/04/0199	59
63	Leilane Olívia da Cruz	50	-	-	08	05/01/1989	58
64	Eliana Celeste Dallaqua	50	-	-	04	15/03/1973	54
65	Leticia Aparecida Santos	50	-	-	01	16/12/1999	51
66	Greiciomar Alves da Silva	Arquivo corrompido (Não Abre).					

67	Diego Andre Vieira de Freitas	Desclassificado Conforme o Item 10.2
68	José Deusdete Dias Lopes	Desclassificado Conforme o Item 10.2
69	Dirlene da Penha Sivirino	Desclassificado Conforme o Item 10.2
70	Rafaela Karoline da Silva Souza	Desclassificado Conforme o Item 10.2
71	Ismael Marques Aquiles de Souza	Desclassificado Conforme o Item 10.2
72	Paulo Henrique de Lima Leite	Desclassificado Conforme o Item 10.2
73	Maria Carine Bialva	Desclassificado Conforme o Item 10.2
74	Erica Araujo Vieira	Desclassificado Conforme o Item 10.2
75	Vanessa de Jesus Gameleira	Desclassificado Conforme o Item 10.2
76	Luiza Ines De Oliveira Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2
77	Simoni Rabelo Patricio	Desclassificado Conforme o Item 10.2
78	Eliane Pereira da Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2
79	Lusergio Chaves dos Santos	Desclassificado Conforme o Item 10.2
80	Luzia Silva Souza	Desclassificado Conforme o Item 10.2
81	Sara Cristina Gonçalves da Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2
82	Ivaneide Bento de Araujo Rocha	Desclassificado Conforme o Item 10.2
83	Lucicleia Venâncio C. Salomão	Desclassificado Conforme o Item 10.2
84	Dilma Brites de Oliveira	Desclassificado Conforme o Item 10.2
85	Andreia Gomes da Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2
86	Alessandra Wuth Aragão	Desclassificado Conforme o Item 10.2
87	Maria José Machado de Oliveira	Desclassificado Conforme o Item 10.2
88	Luzia de Souza	Desclassificado Conforme o Item 10.2
89	Sidinei Alves Moreira	Desclassificado Conforme o Item 10.2
90	Raimunda do Socorro Reis da Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2
91	Igor Sena Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2
92	Lediane Butzlaff Nelimog	Desclassificado Conforme o Item 10.2
93	Erica Costa de Souza	Desclassificado Conforme o Item 10.2
94	Fernando Felix de Lima	Desclassificado Conforme o Item 10.2
95	Erica da Silva Preato	Desclassificado Conforme o Item 10.2
96	Marcio Lemos	Desclassificado Conforme o Item 10.2
97	Joselia Pereira da Luz Alves	Desclassificado Conforme o Item 10.2
98	Natália Lago	Desclassificado Conforme o Item 10.2
99	Andreia Francisca de Oliveira	Desclassificado Conforme o Item 10.2
100	Maria Aparecida dos Santos	Desclassificado Conforme o Item 10.2
101	Laura Ohana Catanhêde Moura	Desclassificado Conforme o Item 10.2
102	Lidia dos Reis Santos	Desclassificado Conforme o Item 10.2
103	Ingredy Telma Ramos Quednau	Desclassificado Conforme o Item 10.2
104	Graciele Silva de Castro	Desclassificado Conforme o Item 10.2
105	Maria Elaineuza Oliveira da Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2
106	Cleide Dia da Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2
107	Deisy Mara Neri Santana	Desclassificado Conforme o Item 10.2
108	Joseleia Vanancio	Desclassificado Conforme o Item 10.2
109	Evano Teixeira de Oliveira	Desclassificado Conforme o Item 10.2
110	Aiquissa Mônica Pereira Campos Jussani	Desclassificado Conforme o Item 10.2
111	Jucilene Cosmo da Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2
112	Hester Helena Hurtado Rodrigues	Desclassificado Conforme o Item 10.2
113	Ana Paula Zemke de Oliveira	Desclassificado Conforme o Item 10.2
114	Vanessa de Deus Manera	Desclassificado Conforme o Item 10.2
115	Kleidiane de Araujo Gomes	Desclassificado Conforme o Item 10.2
116	Jeremias Fernandes	Desclassificado Conforme o Item 10.2
117	Elaine Souza Francisco Campos	Desclassificado Conforme o Item 10.2
118	Luciana Firmino do Nascimento	Desclassificado Conforme o Item 10.2
119	Aline da Costa Scapolan de Melo	Desclassificado Conforme o Item 10.2
120	Raquel da Silva Estevão	Desclassificado Conforme o Item 10.2
121	Paula Gabrielly Ferreira da Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2
122	Adália da Silva Piogê	Desclassificado Conforme o Item 10.2
123	Ana Paula Pinheiro de Vasconcelos	Desclassificado Conforme o Item 10.2
124	Cinthia Priscila Rodrigues Marcondes	Desclassificado conforme o item 4.4
125	Leandro dos Santos Xavier Gouveia	Diploma não compatível com o cargo.
126	Joabson da Silva Cruz	Diploma não compatível com o cargo.

Geografia 20h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESC.	ESP.	CURS O	Relatório	D. Nasc.	TOTAL
1	Sueli Pereira Cassiano Caetano	50	20	20	6	23/04/1984	96
2	Jociano Portugal de Jesus	50	20	18	7	18/11/1999	95
3	Valquiria Alves de Farias	50	-	20	9	03/02/1986	79
4	Elaine Silva Vieira	50	20	0	8	20/11/1974	78

Matemática 30h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESC.	ESP.	CURS O	Relatório	D. Nasc.	TOTAL
1	Júnior Bento de Paula	50	20	20	09	19/09/1989	99
2	Flávia de Oliveira Santos Souza	50	20	18	09	16/08/1998	97
3	Cleberson Vieira Torres	50	20	10	09	10/04/1993	89
4	Leandro Aparecido Santana	50	20	06	06	12/10/1990	82
5	Priscila Rodrigues Cândido Arcanjo	50	20	-	10	27/01/1986	80

6	Maria Ivanilde de Souza	50	20	-	03	24/06/1969	73
7	Carolane de Oliveira Duarte	50	-	-	08	08/09/1997	58
8	Melkis Rufino de Almeida	50	-	02	05	24/05/1989	57
9	Uêndel da Costa Campos	50	-	-	02	27/08/1993	52
10	Sueli Aguiar	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
11	Ronis Aparecido Gomes	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
12	Pilates Vinicius da Silva Santos	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
13	Pablo de Tarso Nordeste A. de Lima	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
14	Origenes José Gomes	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
15	Naomi de Lima Hitotuzi	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
16	Lucas Gabriel Alencar Batista	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
17	Katiane Aparecida Almeida	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
18	Jose Rafael da Silva Ferreira	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
19	Jeybson Pereira Barbosa	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
20	Flavio Bogorni Vieira	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
21	Fabiana Favoretti Fornazier	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
22	Elhonilda Conceição Serpa	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
23	Elhonilda conceição Serpa	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
24	Ederson Dalazen Wilke	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
25	Carlos Daniel Anísio	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
26	Andrew Thomas Moretti Gomes	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
27	Aline Ohana de Oliveira	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
28	Raul Seixas Marques de Oliveira	Desclassificado conforme o item 4.2.					
29	Kaio Pires Gonçalves	Diploma não compatível com o Cargo.					

Educação Física 40h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESC.	ESP.	CURS O	Relatóri o	D. Nasc.	TOTA L
1	Lucineia da Silva Mateus	50	20	20	10	14/07/2000	100
2	Clesio Henrique Cappelli	50	20	20	09	23/04/1981	99
3	Maria de Fatima Lima Freitas	50	20	20	09	04/03/1986	99
4	Kamonni de São Paulo	50	20	20	08	22/11/1995	98
5	Anderson Marcos Schinaid	50	20	20	07	15/04/1980	97
6	Vanessa Gonçalves Siqueira	50	20	20	07	10/08/1986	97
7	Thiago Marques Pinheiro	50	20	18	05	02/07/1988	93
8	Leonardo de Souza Mourão	50	20	12	09	16/06/1995	91
9	Jonatas Figueiredo Nascimento	50	20	10	09	26/03/1991	89
10	Diego Bortolozzo Laureti	50	20	10	09	05/04/1992	89
11	Andreia lopes Caetano	50	20	06	08	18/02/1991	84
12	Katiane Silva Valentim	50	20	04	07	16/09/1996	81
13	Wenderson Vitor de Lima	50	20	02	05	04/07/1995	77
14	Jhonatan Carlos de Abreu	50	-	02	08	16/03/1997	60
15	Rodrigo de Oliveira Barbosa	50	-	-	07	07/10/1997	57
16	Victor Henrique dos Santos Lima	50	-	04	02	17/07/1994	56
17	Gustavo Rosa Campos	50	-	-	02	18/05/1991	52
18	Edelvano Soares	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
19	Maycon Randerson dos Santos Pinheiro	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
20	Rosangela Ferreira Alves	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
21	Ariel Guedes da Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
22	Willian Renan de Moura Siqueira	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
23	Osmar Bogado	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
24	Taiwan Tomichá de Oliveira	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
25	Guilherme Eduardo Maciel Elias	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
26	Gildo Luiz Vieira	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
27	Raimundo Mota Pereira	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
28	Manoel Santana Barbosa	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
29	Leandro dos Santos Xavier Gouvea	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
30	Geovane Rodrigues da Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
31	Wanderson Schuler Cardoso	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
32	Ieza Caroline Strelow Mendes	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
33	Kassia Fernanda da Cruz Martins	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
34	Juliana da Silva Cunha	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
35	André Aoiagui da Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
36	Cleudson Lopes da Silva Junior	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
37	Elizangela Cristina Moraes Andrade	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
38	Admilson Pereira da Silva Kalck	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
39	Geovane da Silva Amorim	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
40	Valleria Thainara R. Assis	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
41	Itamar Pereira da Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
42	Pedro Henrique da Silva	Desclassificado conforme o item 4.2					

05	Aparecida Nascimento da Silva Tavares	Desclassificado Conforme o Item 10.2
06	José de Holanda Alves Furtado	Desclassificado Conforme o Item 10.2
07	Raiane Severino Bonfim	Desclassificado Conforme o Item 10.2
08	Elaice Beatriz Dutra Rodrigues	Desclassificado Conforme o Item 10.2
09	Sirlei de Martelli de Souza	Desclassificado Conforme o Item 10.2
10	Suelen Silva Alves	Desclassificado conforme o item 4.2
11	Luiz Antonio do Nascimento Moura	Desclassificado conforme o item 8.2
12	Poliana da Cruz Silva	Desclassificado conforme o item 8.2
8	Emerson Luiz dos Santos	Desclassificado Conforme o Item 10.2
9	Valdeci Candido de Gouveia	Desclassificado Conforme o Item 10.2
10	Vanilde do Carmo dos Santos	Desclassificado Conforme o Item 10.2
11	Debora W. Xavier da Silveira Oliveira	Desclassificado Conforme o Item 10.2
12	Patricia Rosa de Carvalho	Desclassificado Conforme o Item 10.2
13	Calebe Freire Queiroz	Desclassificado Conforme o Item 10.2

Pedagogo com Especialização em AEE 30h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESC.	ESP.	CURS O	Relatóri o	D. Nasc.	TOTA L
1	Jhenifer Machado de Souza	50	20	02	09	20/03/2001	91
2	Pedro da Conceição França Junior	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
3	Caroline da Silva Passos	Desclassificado Conforme o Item 10.2					

Pedagogo com Especialização em AEE 40h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESC.	ESP.	CURS O	Relatóri o	D. Nasc.	TOTA L
1	Jeferson Andrade	50	20	08	03	21/06/1983	81
2	Erineia Coelho Fonseca	50	-	-	01	23/03/1980	51
3	Humberto Pinha Ahuinari	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
4	Marceli Francisca da Silva Oliveira	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
5	Darlene Fernandes da Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
6	Sonia Maria Florencio da Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
7	Lorraine Bruna do Carmo Carilindo	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
8	Vanilde do Carmo dos Santos	Desclassificado Conforme o Item 10.2					

Psicopedagogo Institucional 40h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESC.	ESP.	CURS O	Relatóri o	D. Nasc.	TOTA L
1	Rosana A. da Cruz Marcon Tavares	50	20	14	07	20/10/1972	91
2	Patricia Moreira de Oliveira Albres	50	20	14	03	13/11/1979	87
3	Renata Michele Almeida Paula	50	20	08	07	15/05/1988	85
4	Kelly Simone de Oliveira Novais	50	20	02	10	16/01/1994	82
5	Elizangela dos Santos das Chagas	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
6	Nayara Buraski de Oliveira	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
7	Vera Lucia de Souza Santos	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
8	Leni Oliveira Cunha	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
9	Priscila Raiane da Costa	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
10	Beatriz Gomes Lopes	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
12	Lucia Glovaki	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
13	Fatima Adriana Romeiro Fontes	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
14	Luceia Gondinho	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
15	Daylane de Oliveira dos Reis	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
16	Raquel Milagre Lopes	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
17	Carmem Maria T. M. Serra	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
18	Sinval Reckel	Não Possui pós para o cargo					

Psicólogo (SEMAS) 40h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESC.	ESP.	CURS O	Relatóri o	D. Nasc.	TOTA L
1	Vanderli Alves da Silva Ferreira	50	20	20	09	19/10/1983	99
2	Joquebede de Oliveira Nogueira	50	20	20	09	15/02/1999	99
3	Erika Franciny Soares	50	20	4	08	17/08/1999	82
4	Nadya Buraski de Oliveira	50	20	6	05	01/02/2001	81
5						1	
5	Ingrid Stefani de S. Ferreira	50		10	06	20/09/1996	66
6	Geovane Oliveira Monteiro Pereira	50		06	08	13/10/2000	64
7	Leticia Marcelle Alves Mota	50		04	06	11/02/2002	60
8	Aline Leite Souza	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
9	Cibele Luane Mendes Gomes	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
10	Lidia Maria da Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
11	Elizangela Cabral Camargo	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
12	Raianne Lenise do Nascimento Chagas	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
13	Evanilda Guedes Belo	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
14	Maria Ivoneide de Sousa Vieira Barela	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
15	Jorge Alberto de Almeida Carneiro	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
16	Maísa Barbosa Dos Santos	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
17	Vanessa Plácido Maesta	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
18	Edelânia Lisboa de Oliveira	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
19	Daina Rodrigues de Melo	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
20	Lucas Aranda da Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
21	Hidyluã Angel Alves Cantuario	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
22	Patrick Willian Alves Nascimento	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
23	Joao Antonio Souza Vieira	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
24	Adriano Barszcz da Silva	Desclassificado Conforme o Item 10.2					
25	Luiz Carlos Polito Médici	Desclassificado conforme o item 4.2					

Condutor de Veículo (Ônibus Escolar) 40h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESC.	Transp.	CURSO	Exper.	Prática	D. Nasc.	TOTAL N1+PRATICA/2
1	Angleson Lacerda dos Santos	20	30	05	40	9	01/08/1992	99,5
2	Cesar de Brito	20	30	10	31	7	05/10/1979	94,5
3	Denilson Aparecido Barboza	20	30	-	40	8	27/10/1976	94
4	Leandro Duarte Souza	20	30	10	30	8	31/07/1997	94
5	Elieilson Soares	20	30		40	7	16/02/1995	93,5
6	Marcio Rafael Rodrigues	20	30	10	16	10	27/11/1984	81
7	Adenilson Di Berti	20	30	10	17	5	24/10/1980	79,5
8	Elton Biseto Correa	20	30	-	23	N/C	DESCCLASSIFICADO	
9	Leandro Caetano Ferreira	20	30	10	-	N/C	DESCCLASSIFICADO	
13	Valdeir dos Santos Santana Silva	20	30	-	10	N/C	DESCCLASSIFICADO	
10	Edimar Cesario de Jesus	20	30	05	-	N/C	DESCCLASSIFICADO	
11	Simeao Gobbo Vervloet Alcantara	20	30	05	-	N/C	DESCCLASSIFICADO	
12	Marcio Andre Gomes	20	30	-	-	N/C	DESCCLASSIFICADO	
14	Marciano Ramos Pedra	20	30	-	-	N/C	DESCCLASSIFICADO	
15	Eduardo Kaleniuski	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital.						
16	Adriel Pereira da Silva	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital.						
17	Jose Carlos Amancio da Costa	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital.						
18	Edemilson Fermino	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital.						
19	Odemilson Guimarães Ferreira	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital.						
20	Valdinei Aparecido Cardoso	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital						
21	Oswaldo de Melo Alves Junior	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital.						
22	Cleder Gilmar Borth	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital.						
23	Eilseo Sebastião da Silva	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital.						

Nova Brasíliaândia D'Oeste, 23 de Junho de 2025.
(Assinado Eletronicamente)
Clodoaldo Alves Pedroso
Prefeito

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) **FABRICIO ORLANDO SCALZER**, com sede à SÍTIO LAGOA DO SOL, NA LINHA TN 22 LOTE 67-A, GLEBA 01, GLEBA D'ARU UARU PA TANCREDO NEVES, no MUNICÍPIO DE URUPÁ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CNPJ/MF nº 875.856.692-91**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 23 de junho de 2025, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO** para **CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11º 5'34.43"S e 62º15'19.47"O , cuja água será utilizada na atividade de **PISCICULTURA COM A ÁREA DE 1,83 HÁ, 18.300 M² DE LAMINA D'ÁGUA**.

URUPÁ/RO, 23 de junho de 2025.

FABRICIO ORLANDO SCALZER
PISCICULTOR- AGRICULTOR FAMILIAR



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/DCL/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 767/SEMAD/2025.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 58.666,40 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 68/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA A RECEPÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 08/07/2025.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e local **www.licitanet.com.br**

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 23 DE JUNHO DE 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/DCL/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 766/SEMSAU/2025.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 35.821,77(trinta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 69/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ATENDER A CAPELA MORTUARIA, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 09/07/2025.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e local **www.licitanet.com.br**

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 23 DE JUNHO DE 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

PEDIDO DE CADASTRAMENTO E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA BARRAMENTO JÁ EXISTENTE, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS SEDAM/003/2018

Venho por meio deste Jornal, tornar público o requerimento junto a Secretaria do estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), sobre o CADASTRAMENTO E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA BARRAMENTO **JÁ EXISTENTE**, no empreendimento denominado AGROPECUÁRIA CHARRUA LTDA, localizada na Estância Cascavel, km 5 da BR-364 – Zona rural - CEP 76914-899 - Ji-Paraná – RO.
Geolocalização do empreendimento: Latitude: -10.849600° / Longitude: -61.976744°

André Luis Arabe Martins de Oliveira
Responsável Técnico / Geólogo – CREAMT 06443/D
Ji-Paraná, 23 de junho de 2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/PMJ/2025

A.P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por **Lote**. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**. O valor estimado: R\$ 963.041,80. **Processo Administrativo: 13099/PMJ/2024**. Cadastro: 25/06/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 08/07/2025. Início da Sessão Pública: **08 de julho de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.comprasnet.gov.br (Comprasnet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, segunda-feira, 23 de junho de 2025.

Johnny Henrique Pereira
Portaria nº 045/GP/2025
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.074/PMJ/2025

A.P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por **Lote**. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, DE AJUDANTE DE PEDREIRO, DE ENCANADOR E CARPINTEIRO**. O valor estimado: **R\$ 1.587.637,50**. **Processo Administrativo:2145/PMJ/2025**. Cadastro: 25/06/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 10/07/2025. Início da Sessão Pública: **10 de julho de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.comprasnet.gov.br (Comprasnet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, segunda-feira, 23 de junho de 2025.

Johnny Henrique Pereira
Portaria nº 045/GP/2025
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 020/SUPEL/2025

PROCESSO Nº 841/SEMSAU/2025

A Secretária, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE, conforme **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/SUPEL/2025**, que tem como objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 2º REVISÃO PERIÓDICA DO ÔNIBUS DE 40.000 KM, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, conforme especificações contidas no Termo de Referência ID. Nº **A48.9F2**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Alvorada d'Oeste-RO, no valor total de **R\$ 8.063,69 (Oito mil e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos)**, em favor da empresa: **COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **35.963.155/0001-08**, tendo por base a contratação direta por inexigibilidade de licitação que é uma exceção à regra do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 74, incisos I e III, alíneas ‘c’ e ‘f’ da NLLCA nº. 14.133 de 2021.

Alvorada d'Oeste – RO, 23 de junho de 2025.

VERA LUCIA QUADROS
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 639/SEMTAS/2025
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 02/PMMS/2025
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: **Menor preço no Valor Global**
Modo de disputa: **ABERTO**
Valor estimado: **R\$ 90.700,10**
Amostra: **NÃO**

Objeto:Contratação de empresa de engenharia civil, especializada no ramo, para execução de obra com fornecimento de materiais, visando a Construção do Piso da Ampliação do Centro Comunitário da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura de Mirante da Serra, por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO, através do agente de Contratação designado pela Portaria nº: 7614/2025 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado à realização da licitação na modalidade de Concorrência, no Regime de Empreitada por Menor Preço no Valor Global, a se processar de forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, observada a IN nº 73/2022, do Ministério da Economia e legislação correlata, e será conduzida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados, e ainda as exigências estabelecidas neste edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/06/2025
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/07/2025 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETR: 11/07/2025 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA: www.licitanet.com.br

LOCAL: A Concorrência Eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessado gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail cpl@mirantedaserra.ro.gov.br ou pelo telefone (69) 9366 5739, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 23 de junho de 2025.

Carlos Wilhen Dobelin
Agente de Contratação
Portaria nº 7614/2025
(Assinado Eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 647/SEMSAU/2025

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atender o Município de Mirante da Serra, Rondônia. Tais medicamentos ficarão disponíveis para uso nos atendimentos assistenciais realizados na Unidade Hospitalar HMP Mirante da Serra CNES 2808625.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSAU

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 26/2025, considerando o Parecer Jurídico ID 254080 e as decisões da CPL ID 254703 ao ID 264087, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ID 262773, constante nos autos
Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

01 - P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 52.808.009/0001-27 no valor de 20.546,00(Vinte Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).

02 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.064/0001 99 no valor de 38.942,00(Trinta e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais).

03 - F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.837.171/0001-00 no valor de 43.800,00(Quarenta e Três Mil e Oitocentos Reais).

04 - H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.776.421/0001-29 no valor de 193,50 (Cento e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).
Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 17 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 647/SEMSAU/2025

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atender o Município de Mirante da Serra, Rondônia. Tais medicamentos ficarão disponíveis para uso nos atendimentos assistenciais realizados na Unidade Hospitalar HMP Mirante da Serra CNES 2808625.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSAU

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 26/2025, considerando o Parecer Jurídico ID 254080 e as decisões da CPL ID 254703 ao ID 264087, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ID 262773, constante nos autos
Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

01 - P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 52.808.009/0001-27 no valor de 20.546,00(Vinte Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).

02 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.064/0001 99 no valor de 38.942,00(Trinta e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais).

03 - F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.837.171/0001-00 no valor de 43.800,00(Quarenta e Três Mil e Oitocentos Reais).

04 - H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.776.421/0001-29 no valor de 193,50 (Cento e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).
Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 17 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/DCL/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 517/SEMSAU/2025.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 3.024.554,91 (três milhão vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 71/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORA E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERMANENTE.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 09/07/2025.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br>/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 23 DE JUNHO DE 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023